

JUCESP  
05 05 19



JUCESP PROTOCOLO  
0.556.405/19-5



**PINBANK BRASIL – PAGAMENTOS INTELIGENTES S/A**  
**CNPJ/MF nº 17.079.937/0001-05**  
**NIRE 353.004.992-63**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM**  
**23 DE MAIO DE 2019**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio 2019, às 11:00 horas, na sede social da **PINBANK BRASIL – PAGAMENTOS INTELIGENTES S/A (“Companhia”)**, na Alameda Rio Negro, 503, Conjunto 2312, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000.

**2. Presença, Convocação e Publicações:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação realizada na forma do artigo art. 133 § 4º da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”) com dispensa de publicação do edital de convocação na forma do artigo 294-A da LSA. Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comercial, respectivamente, ambos nas edições de 05 de abril de 2019.

**3. Mesa: **Presidente:** Ricardo Laurence Tadeu Barletti; **Secretário:** Alex Sandro Paulo Barreto;**

**4. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; (iv) fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019;

**5. Deliberações:** Após deliberações sobre os assuntos da pauta, os acionistas resolveram:

**5.1.** Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da LSA, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2.º do artigo 130 da Lei das LSA.

DIJESB  
08 08 19

5.2. Aprovar na sua íntegra e sem ressalvas, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, as contas dos administradores as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais foram auditadas e revisadas pela empresa Parker Randall Brasil Auditores Independentes.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da administração para destinação do lucro apurado no exercício à conta de Reserva de Lucros da Companhia, nos termos da alínea d, §4º, Artigo 9º do Estatuto Social da companhia. Desta forma, considerando a unanimidade da deliberação, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do § 3º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

5.4. Por unanimidade, aprovar a eleição dos seguintes Diretores, com mandato a encerrar-se na próxima assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo certo que os diretores permanecerão em seus cargos, independentemente do prazo de mandato, até a posse de seus substitutos:

(i) o **Sr. Ricardo Laurence Tadeu Barletti**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 23.764.550-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 183.473.858-07, com escritório Alameda Santos, 700, 10 andar, cj. 101, São Paulo, SP, 01418-002, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(ii) o **Sr. Ricardo Laurence Tadeu Barletti**, já qualificado, para o cargo de **Diretor Financeiro**. Assim, o **Sr. Ricardo Laurence Tadeu Barletti** cumulará o cargo de **Diretor Presidente e Diretor Financeiro**.

(iii) o **Luciana de Paula Barletti**, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/07/1975, portadora da cédula de identidade RG no. 25.460.708-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o no. 153.886.948-95, com escritório Alameda Santos, 700, 10 andar, cj. 101, São Paulo, SP, 01418-002, para o cargo de **Diretor de Operações**.

5.4.1. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos nesta data, mediante a assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento que consta do Anexo I a este instrumento (Anexo I – Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento) e que será lavrado em livro próprio da Sociedade, nos termos das normas aplicáveis.

JUCESP  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO

5.5. Fixar, para a Administração no presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 500.0000,00 (quinhentos mil reais);

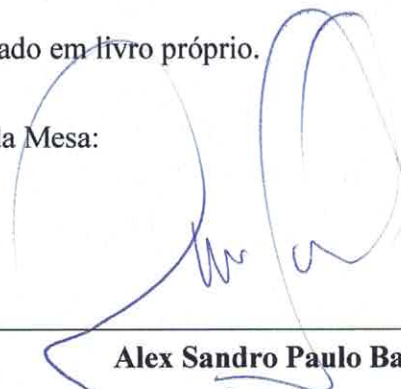
**Encerramento:** não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, presidente e secretário.

Barueri, 23 de maio 2019.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Autenticação da Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Laurence Tadeu Barletti**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Paulo Barreto**  
Secretário

*LR*

JUCESP  
06 JUN 2019

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
308.896/19-1



JUCESP

**ANEXO I**

a "Ata de Assembleia Geral Ordinária da Pinbank Brasil – Pagamentos Inteligentes S.A",  
23 de maio de 2019

**TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, foram eleitos como membros da diretoria da Logbank Soluções em Pagamentos S.A., para cumprir mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e das contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, observado que, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos diretores se estende até a posse de seus substitutos:

(i) o **Sr. Ricardo Laurence Tadeu Barletti**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 23.764.550-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 183.473.858-07, com escritório Alameda Santos, 700, 10 andar, cj. 101, São Paulo, SP, 01418-002, para o cargo de **Diretor Presidente e Diretor Financeiro**.

(ii) o **Luciana de Paula Barletti**, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/07/1975, portadora da cédula de identidade RG no. 25.460.708-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o no. 153.886.948-95, com escritório Alameda Santos, 700, 10 andar, cj. 101, São Paulo, SP, 01418-002, para o cargo de **Diretor de Operações**.

Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco estão condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Barueri, 23 de maio de 2019.

  
**Luciana de Paula Barletti**

  
**Ricardo Laurence Tadeu Barletti**

## Pinebank Brasil - Pagamentos Inteligentes S.A.

CNPJ 17.079.937/0001-05

Dem. nst. açõs Financ. - Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais)

Relatório da Administração: Em cumprimento às determinações legais, a administração da Companhia, em conformidade com o estatuto social, vem submetendo à apreciação de V. Ss. as Demonstrações Financeiras de 2018. As notas explicativas com maiores informações estão disponíveis na sede da Companhia. A Sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços financeiros, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, outras sociedades de participação, exceto holdings, corretores de instituições financeiras, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, tratamento de dados e provedores de serviços de aplicação, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, emissão de vales-alimentação, transporte e similares, intermediação, treinamento e desenvolvimento de programas de computador.

Balancos Patrimoniais		2018		2017	
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Circulante	4.082.892	4.082.892	Circulante	7.141.192	2.307.803
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.745.555	3.985.501	Forçador	28.817	112.475
Contas a Receber de Clientes	798.711	-	Impostos e Contribuições a Colocar	335.899	69.273
Adiantamento a Empregados	5.435	-	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	86.005	35.185
Adiantamento a Fornecedores	-	73.374	Saldos Contas a Pagar	957	203
Impostos a Recuperar	2.375	24.017	Outras Contas de Clientes	6.689.514	2.090.667
Partes Relacionadas	3.731.041	865.437	Não Circulante	-	-
Imobilizado	1.694.073	-	Patrimônio Líquido	3.305.414	2.640.526
Investimentos	119.215	-	Capital Social	4.410.000	4.410.000
Total ativo	10.446.696	4.948.329	Prejuízos Acumulados	(1.104.586)	(1.769.474)
			Total do Passivo	10.446.696	4.948.329
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>					
Descrição	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados
Em 01/01/2017	1.310.000	-	-	-	(1.360.336)
Aumento de Capital	3.100.000	-	-	-	3.100.000
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	2.839	2.839
Prejuízo do Exercício de 2017	-	-	-	(411.977)	(411.977)
Em 31/12/2017	4.410.000	-	-	(1.769.474)	2.640.526
Lucro Líquido do Exercício de 2018	-	-	-	664.888	664.888
Em 31/12/2018	4.410.000	-	-	(1.104.586)	3.305.414
<b>Demonstrações dos Resultados dos Exercícios</b>					
	2018	2017		2018	2017
Receita Operacional Líquida	7.959.018	3.852.467	Lucro/Prejuízo antes do IR, CS e das Participações	1.562.365	(279.757)
Custos dos Serviços Prestados	(2.298.068)	(464.057)	IRPJ e CSLL	(897.478)	(132.220)
Lucro Bruto	5.660.950	3.388.410	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	664.888	(411.977)
Administrativas e Tributárias	(4.076.050)	(2.790.227)	Atribuído aos: Acionistas Controladores	664.888	(411.977)
Despesas e Receitas Financeiras	18.251	(322.732)	Acionistas não Controladores	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(40.785)	(555.148)			

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

	2018	2017
Prejuízo/Lucro Líquido antes do IR e CS	664.885	(411.977)
Perdas/Ganho Participação Societária/Equivalência Patrimonial	40.785	555.148
Créditos Vencidos e não Liquidados	-	218.151
Depreciação e Amortização	311.960	141.585
Contas a Receber	(34.475)	40.318
Adiantamento a Empregados	(5.435)	-
Adiantamento a Fornecedores	73.375	-
Tributos a Recuperar	21.642	25.874
Partes Relacionadas	(1.844.079)	-
Fornecedores	(82.903)	(35.836)
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	317.445	73.986
Contas de Clientes e outras Obrigações	3.874.614	(2.878.516)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>3.337.813</b>	<b>(2.271.267)</b>
Aquisição de Ativo Imobilizado	(1.374.270)	(569.514)
<b>Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(1.374.270)</b>	<b>(569.514)</b>
Aumento de Capital	-	1.550.000
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>1.550.000</b>
<b>Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.963.543</b>	<b>(1.290.781)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	3.985.501	5.276.282
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	5.949.044	3.985.501
	1.963.543	(1.290.781)

Contador

Alan Ferreira de Sousa - CRC - ISP 29/279/O-4



## CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 10.760.000/0001-19 - NIRE 35.300.367.596

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração em 31/01/2019 às 11h

Ordem do Dia e Deliberação Unânime: Após análise e discussão, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia aprovaram: (i) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 62.283,66 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 5.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 12,456732041 por ação inscrita pelo Sr. Sérgio Luis Ribeiro, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Opção de Compra de Ações; (ii) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 312.844,77 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 27.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 11,586732041 por ação inscrita pelo Sr. Ricardo Pinheiro Paixão, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Opção de Compra de Ações; (iii) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 373.701,96 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 30.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 12,456732041 por ação inscrita pelo Sr. Claiton Arnelin Ferreira, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Opção de Compra de Ações; e (iv) O exercício de opção de compra de ações no valor de R\$ 311.418,30 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 25.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão ajustado de R\$ 12,456732041 por ação inscrita pelo Sr. Emerson Aparecido Belian, sendo o preço fixado com base no Contrato do 5º Plano de Opção de Compra de Ações. Em razão do exercício das opções de compra de ações acima, os conselheiros autorizam, ainda, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 1.060.245,69 em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 87.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações foram integralmente inscritas conforme os boletins de subscrição assinados nesta data, que ficam arquivados na sede da Companhia, sendo que tais ações proporcionam ao seu subscritor os mesmos direitos das ações, pelos demais acionistas da Companhia, podendo participar em igualdade de condições com as ações atualmente existentes a todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia. Em virtude do aumento de capital aprovado, com a exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia nos termos do Artigo 171, §3º da Lei das S.A., o capital social da Companhia passa, neste ato, de R\$ 533.448.118,43 para R\$ 534.508.364,12 representado por 146.598.872 ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal. **Encerramento e cópia final de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.** **Victorio Carlos De Marchi - Presidente; Letícia Rudge Barbosa Kina - Secretária. JUCESP nº 167.973/19-8 em 22/03/2019. Gisela Simma Ceschin - Secretária-Geral.**

## AMEV S.A.

CNPJ/MF nº 07.526.557/0001-00 - NIRE 35.300.368.941

"Companhia"

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2019, lavrada em forma de sumário

1. **Data, Hora e Local:** Em 27 de fevereiro de 2019, com início às 11h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.317, 4º andar. 2. **Convocação e Participantes:** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes os Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, José Heitor Altão Gracioso, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecilia Sciparia, Nelson José Jamei, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchrisiano e Marcos de Barros Lisboa. Estive presente, ainda, o conselheiro suplente Michel Dimitrios Doukakis. Também assistiram à reunião os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. José Ronaldo Vilela Rezende, Ary Waddington e Aldo Luis Mendes, para os efeitos do artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina. 4. **Apresentação:** Foi feita a seguinte apresentação: 4.1. **Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração referentes ao Exercício de 2018:** A Sra. Daniela Rodrigues Lopes, Diretora de Controladoria da Companhia, apresentou as contas da Companhia referentes ao exercício de 2018, as principais transações do exercício, os principais aspectos de divulgação, os eventos subsequentes, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício. Os Conselheiros acusaram o recebimento das Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia, individuais e consolidadas, segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais (IFRS), a serem protocoladas junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, além do Relatório da Administração e do parecer sem ressalvas dos auditores externos, em relação ao balanço e balanço não ter comentários adicionais. 5. **Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros participantes: 5.1. **Aprovação de Contas:** Após examinados e discutidos, aprovar, nos termos do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva destinação do resultado do exercício, os quais serão publicados no dia 28 de fevereiro de 2019. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, José Heitor Altão Gracioso, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecilia Sciparia, Nelson José Jamei, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchrisiano e Marcos de Barros Lisboa. **Secretária:** Letícia Rudge Barbosa Kina. **Certifico que o presente extrato é cópia fiel das deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.** **Victorio Carlos De Marchi - Presidente; Letícia Rudge Barbosa Kina - Secretária. JUCESP nº 167.973/19-8 em 22/03/2019. Gisela Simma Ceschin - Secretária-Geral.**

## CODEN - Companhia de

## Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-58 - I.E. 452.013.889.119

Extratos de Contratos

Processo Nº 4924/2019. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contrato Nº:** 0002/2019. **Contratada:** Nhef Química Ltda. **Valor:** R\$ 330.000,00. **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 11/03/2019. **Objeto:** Aquisição de 300.000 Kg. de Polímero de Alumínio, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 0002/2019. **Processo Nº:** 5086/2019. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contrato Nº:** 0003/2019. **Contratada:** Colepav Ambiental Ltda. **Valor:** R\$ 955.575,00. **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 25/03/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada, transporte e disposição final de aproximadamente 4.500 toneladas de lodo gerado na Estação de Tratamento de Água - ETA 1, nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETE Quilombo e ETE Palmal, da Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Nossa Senhora de Fátima e Estação Elevatória de Esgoto Parque dos Pinheiros, todas localizadas no município de Nova Odessa, incluindo transporte e destino final desse resíduo para aterro devidamente licenciado pela CETESB, com fornecimento de Certificado de Disposição Final. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 0004/2019. **Extratos de Termos Aditivos Aditamento ao Contrato Nº:** 0007/2017. **Processo Nº:** 2402/2017. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contratada:** Auto Posto Maxi Vitória Ltda. **Do Reajuste:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0007/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 3,359 por litro de Óleo Diesel S-500, R\$ 3,899 por litro de Gasolina Comum e R\$ 2,799 por litro de Etanol Comum, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.548/98. **Assinatura:** 22/03/2019. **Aditamento ao Contrato Nº:** 0008/2017. **Processo Nº:** 2402/2017. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **Contratada:** Auto Posto Santa Rosa Nova Odessa Ltda. **Do Reajuste:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato nº 0008/2017, fica reajustado, a partir desta data, para maior, o preço do objeto contratado, que passa a ser de R\$ 2,959 por litro de Óleo Diesel S-10, conforme disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas de nºs 8.883/94 e 9.548/98. **Assinatura:** 22/03/2019. **Comissão Permanente de Licitação.** A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 1,520,00.

## Viver Incorporadora e Construtora S.A.

(Em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF nº 67.571.041/0001-41 - NIRE 35.300.336.421

Código CVM nº 20702 (Companhia Aberta - Novo Mercado)

## Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Acionistas da Viver Incorporadora e Construtora S.A. convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12/04/2019, às 10h, na sede da Companhia, na Rua Fidêncio Ramos, 213 - 5º andar - conjunto 52, CEP 04551-010, Vila Olímpica, São Paulo/SP, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: O pagamento das 463.170.359 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 10 ações para formar 1 ação ("Grupamento"), nos termos da Proposta da Administração, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração datada de 08/03/2019. II. Autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários à implementação do Grupamento; III. Alterar os Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, considerando os aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado e o grupamento de ações, se aprovado; e IV. Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** (a) Exercício do Direito de Voto: a fim de facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas que depositem, na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 dias corridos, contados da data da realização desta: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76, emitido com no máximo 72 horas de antecedência; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. (b) Documentos: Os documentos a serem discutidos na AGE e aqueles necessários ao exercício do direito de voto, inclusive os referidos na Instrução CVM nº 481/09, encontram-se na Proposta da Administração que está à disposição dos acionistas no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia (i) [viverinc.com.br](http://viverinc.com.br), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Bolsa, Balcão, Brasil ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet. São Paulo, 05/04/2019. **Rodrigo César Dias Machado** - Presidente do Conselho de Administração



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/04/2019 08:10:27.

Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155D3C91B9C912C6E

[Ticket: 30492196] - [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)